



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 0120/16

APROVADO PELO PLENÁRIO E
ENCAMINHADO AO EXECUTIVO
EM 25/08/16

JOSE MÁRCIO
1º VICE PRESIDENTE

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora n.º 205/2015, atendendo à Reclamação de n.º 21, compareceu à Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) do Bairro Jóquei Clube I, para verificar as condições físicas, de trabalho e atendimento, conforme relatório anexo. Durante a fiscalização foi apurado junto à Gerência da UAPS / Jóquei Clube I que:

- não há uma sala destinada à Administração e gerência;
- a Unidade precisa de uma reforma, por não comportar o número de usuários e estar em mau estado de conservação;
 - as salas de consultório médico, consultório ginecológico, de coleta, de curativos, de preparo, de inalação coletiva e de vacinas estão em condições ruins;
 - não há geladeira específica para vacinas;
 - os insumos para o desenvolvimentos das ações regulares de saúde são insuficientes;
 - os agentes comunitários de saúde não vêm recebendo seus insumos com regularidade, faltando jalecos, filtro solar e materiais de escritório em geral;
 - eventualmente faltam insumos odontológicos;
 - é necessário mais uma equipe de saúde da família, um educador físico, um assistente administrativo e um psicólogo.
 - inexistem Alvarás (de funcionamento, do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária) no recinto.

Requeremos, nos termos regimentais, que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

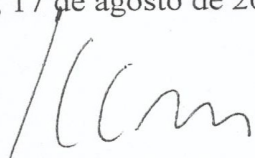
1. a possibilidade de reforma ou ampliação da Unidade, ou ainda a construção de nova Unidade para atender os moradores do Bairro;
2. a compra da geladeira específica para guarda de vacinas, evitando perdas e contaminações;
3. a regularização do envio dos insumos necessários ao trabalho dos agentes comunitários de saúde;
4. a regularização do repasse dos insumos para o desenvolvimentos das ações

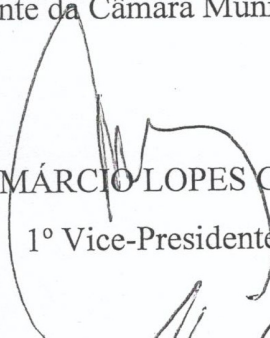


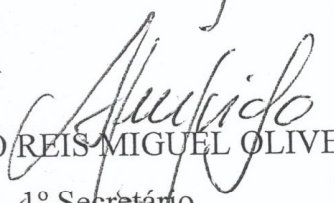
CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

5. a ampliação do numero de equipes de saúde da família;
6. a possibilidade de contratação de educador físico e psicólogo para atender à Unidade.
7. a resolução da questão dos Alvarás, com previsão de recebimento das devidas autorizações.

Palácio Barbosa Lima, 17 de agosto de 2016.


RODRIGO CABREIRA DE MATTOS
Presidente da Câmara Municipal


JOSÉ MÁRCIO LOPES GUEDES
1º Vice-Presidente


APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
4º Secretário

